



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2019

MÊS: 21 DE AGOSTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE RECONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM DOMICÍLIOS SITUADOS NO SÍTIO CURRALINHO, MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.**

A Prefeitura Municipal de Mamanguape através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que os recursos interpostos pelas Empresas: **VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** e **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em 25/06/2019, foi recebido, tendo a Prefeita do Município de Mamanguape, DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo. Em decorrência disso, fica alterado o julgamento inicial, para desta feita, manter a INABILITAÇÃO da empresa VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por descumprimento ao subitem 5.5.12 e 6.1.1 do referido edital e HABILITAR a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento das exigências do edital. As demais disposições ficam inalteradas. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Mamanguape, 20 de Agosto de 2019.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Presidente da CPL